

Norma Internacional de Contabilidade [NIC 15]

Informação reflectindo os efeitos das variações dos preços

Eduardo Manuel Lopes de Sá e Silva *

DEFINIÇÕES

- custo de reposição de um activo específico deriva normalmente do custo corrente de aquisição de um activo semelhante, novo ou usado, ou de uma capacidade produtiva ou potencial de serviço equivalente;
- o valor realizável líquido representa usualmente o preço de venda corrente líquido do activo;
- o valor presente representa uma estimativa corrente dos recebimentos líquidos futuros, apropriadamente descontados, atribuíveis ao activo.

ÂMBITO

Esta norma deve ser aplicada ao reflectir os efeitos das variações de preços sobre as medições usadas na determinação dos resultados das operações e na posição financeira de uma empresa;

- Norma a ser aplicada para reconhecer nas DF os efeitos de variações nos preços;
- Empresas cujos níveis de réditos, lucros, activos e nº de empregados, assumem um papel importante no ambiente económico em que operam;
- Quando são publicadas contas consolidadas, só é necessário aplicar esta norma às DF consolidadas;
- A informação exigida pode ser apresentada numa base suplementar.

DUAS ABORDAGENS

- **Poder de compra geral**
Reexpressão de alguns ou de todos os elementos das demonstrações financeiras devido às variações no nível geral de preços.

• Custo corrente

Usa-se normalmente o custo de reposição como a base primordial de quantificação. Se, porventura, o custo de reposição for superior tanto ao valor realizável líquido como ao valor presente, é normalmente usado como base de medição o mais alto do valor realizável líquido e do valor presente.

ALTERNATIVA 1

Lucro reconhecido após manter o poder de compra do capital próprio – abordagem pelo poder geral de compra.

ALTERNATIVA 2

Lucro reconhecido após manter a capacidade operacional da empresa, incluindo ou não um ajustamento ao IGP (índice geral de preços) – abordagem pelo custo corrente.

DIVULGAÇÕES MÍNIMAS

- ajustamentos, ou valor ajustado, nas reintegrações dos activos fixos tangíveis;
- ajustamento, ao valor ajustado, no custo das vendas;
- ajustamentos nos itens monetários, efeitos dos empréstimos obtidos e dos interesses no capital próprio, se aplicável;
- efeito global dos ajustamentos;
- custo corrente dos activos fixos tangíveis e inventários, se adoptada a alternativa 2;
- descrição dos métodos usados.

SITUAÇÃO ACTUAL

- Não existe ainda consenso a nível internacional
- A Comissão das Normas Internacionais pensa ainda que são necessários experiências adicionais

PROPOSTA DE EXERCÍCIO

Poder de compra – alternativa 1

A empresa X constitui-se no ano 0. Desenvolve actividades de natureza comercial e as suas receitas e despe-

sas realizam-se a um ritmo regular durante os exercícios económicos. Para registo das saídas de existências, utiliza o FIFO e o prazo médio de rotação é de 3 meses. Os investimentos feitos nos anos 1 e 2 ocorreram sensivelmente a meio dos respectivos exercícios.

A inflação no exercício foi de 20%, ou seja, o Índice Geral de Preços no final do ano.

Por razões de simplificação, considera-se que a inflação ao semestre (metade do exercício) é de 10% e de 5% ao trimestre.

Balanço:

- dividir as contas em monetárias e não monetárias.
- proceder à conversão das contas não monetárias, na medida em que as contas monetárias são aquelas que já estão expressas em moeda com o poder de compra na data do balanço.

Balanço	Ano 0	Ano 1 s/ correcção factor			c/ correcção
Caixa e Depósitos à ordem	2000	3000	na		3000
Clientes		10 000	na		10 000
Existências	20 000	30 000		1,025	30 750
Imobilizações	40 000	50 000	nota		59 000
Amortizações e reint. acum.		-5000	nota		-5900
Aplicações de fundos	62 000	88 000	na		6850
Fornecedores	17 000	19 000	na	1	19 000
Empréstimos obtidos	25 000	30 000	na		30 000
Estado (Imposto s/ rendimento)		9500			9500
Capital		20 000		1,2	24 000
Reservas e Resultados transitados					
Resultados Líquidos		9500			14 350
Origem de fundos	62 000	88 000			96 850

na = não aplicável

90 dias de permanência: média de 45 dias
1,1 para o ano 0 e 1,2 para o ano 1
 $10\ 000 * 1,1 + 40\ 000 * 1,2$
10% s/ 59 000
convertidos c/ referência a 0

Conta de resultados	Ano	Factor	Ano 2
Vendas líquidas	120 000	1,1	132 000
Existências iniciais	20 000	1,2	24 000(*)
Compras			88 000
Existências finais	80 000	1,1	-30 750
Consumo	-30 000	1,025	81 250
FSE	70 000		11 000
Custos c/ pessoal	10 000	1,1	13 200
Amortizações/reint. do exercício	12 000	1,1	5900
Resultados Operacionais	5000 nota		20 650
Custos financeiros	23 000		4400
Res. antes impostos	4000		16 250
Imposto s/ rendimento	19 000		9500
Resultados líquidos	9500		6750
Ajustamento monetário	9500		7600
Resultados líquidos			14 350

(*) são provenientes do ano 0

Contas de resultados

- dividir as contas em rubricas relacionadas com contas monetárias (vendas, compras, FSE, custos com pessoal, custos financeiros) e em rubricas relacionadas com contas não monetárias do balanço (variação de existências e amortizações e reintegrações).
- converter as rubricas relacionadas com contas monetárias, recorrendo ao Índice Geral de Preços, sendo reportadas a poder de compra do fim do exercício.
- as restantes rubricas deverão ser corrigidas a partir dos valores convertidos das contas não monetárias que lhes deram origem.
- introdução do ajustamento monetário resultante da detenção das contas monetárias (activas e passivas).

* Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade da Corunha, licenciado e mestre em Economia pela FEUP. Artigo extraído do livro *Normas Internacionais de Contabilidade, da Teoria à Prática*, 2004, Edições Vida Económica.